

**XXV CONGRESSO DO CONPEDI -
CURITIBA**

**SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA
JURÍDICAS**

THAIS JANAINA WENCZENOVICZ

JOSÉ QUERINO TAVARES NETO

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

S678

Sociologia, antropologia e cultura jurídicas [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNICURITIBA;

Coordenadores: José Querino Tavares Neto, Thais Janaina Wenczenovicz – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-373-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: o papel dos atores sociais no Estado Democrático de Direito.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Congressos. 2. Sociologia Jurídica. 3. Antropologia Jurídica. 4. Cultura Jurídica. I. Congresso Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Curitiba, PR).

CDU: 34



XXV CONGRESSO DO CONPEDI - CURITIBA

SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS

Apresentação

Canta a tua aldeia e serás universal já nos dizia o escritor russo, autor de Guerra e Paz, Leon Tolstoi. Nessa dinâmica os Coordenadoras Professores Doutores José Querino Tavares Neto e Thaís Janaina Wenczenovicz apresentam os artigos que foram expostos no Grupo de Trabalho (GT- 39) “Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídicas”, o qual compôs, juntamente com noventa e sete Grupos de Trabalho, o denso rol de artigos científicos oferecidos no XXV Encontro Nacional do CONPEDI, que recepcionou a temática “Cidadania e Desenvolvimento Sustentável: o papel dos atores sociais no estado Democrático de Direito, em um momento tão profícuo e singular da realidade nacional e mundial, realizado na cidade de Curitiba (PR), nos dias 07 a 10 de dezembro de 2016.

O XXV Encontro Nacional do CONPEDI propiciou diversos encontros e debates acerca do tema gerador do evento ao recepcionar pesquisadores oriundos de distintas localidades do território nacional e internacional, aproximando seus conceitos acadêmicos, culturas e paradigmas. Foi visível a busca de novos horizontes, onde a transdisciplinaridade se faz necessária, especialmente no que tange as discussões sobre o papel do Direito na diminuição das desigualdades, tendo como norte o ideal de um Brasil justo e igualitário. Desta forma, o GT de “Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídicas “ traz como legado estimular uma nova compreensão da realidade articulando elementos que passam entre, além e através das disciplinas, numa busca de compreensão da complexidade do mundo real.

No dia 8 de dezembro de 2016, a presente Coordenação conduziu e assistiu mais de duas dezenas de apresentações orais dos artigos selecionados para o Grupo de Trabalho (GT-39), textos que trouxeram ao debate importantes discussões sobre a temática da “Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídicas”. Os artigos expostos apontaram polêmicas de uma sociedade pós-moderna, complexa, líquida, assolada por injustiças e pelo medo, apresentando, em alguns momentos alternativas de solução, ou pelo menos de possibilidades de que o conhecimento transforme as realidades.

Temáticas variadas e metodologias diversificadas também foram o mote dos trabalhos. Ver e discutir o Direito de outra forma, pode-se apontar como um dos maiores legados deste GT desde seu surgimento junto aos Congressos do CONPEDI que já se tornaram tradição no Brasil.

Durante as apresentações e os debates subsequentes, foram abordados temas importantes, vinculados à problemáticas sócio-jurídicos atuais com graves inflexões sociais, dentre as quais: identidade nacional; vínculo entre questões étnico-raciais e sociais e as políticas de inclusão no Brasil; islamofobia, laicismo e tolerância; crime organizado e territorialidade; direitos indígenas e direito à autodeterminação; memória e patrimônio cultural quilombola; análise da compreensão das Identidades indígenas a partir de votos do Supremo Tribunal Federal; inclusão digital e acesso à informação; jurisdição indígena; ensino jurídico; o direito a ser ouvido; violência estrutural e política de intervenção estigmatizante; direito a emancipação na hipermodernidade e práticas de governo e direito à moradia. Não de menor significância, há que recordar que as considerações foram feitas com base em grandes teorias, como por exemplo as de: Jean Clan, Jeremy Bentham, Michel Foucault, John Rawls, Niklas Luhmann, Stuart Hall, Axel Honneth, Umberto Maturana, Judith Butler, Robert Alexy, Max Weber, dentre outros.

Finalmente, é possível afirmar que os textos escritos e apresentados permitiram uma construção que permeia a responsabilidade dos agentes da pesquisa desenvolverem reflexões variadas no que concerne ao respeito e à necessidade do homem contemporâneo garantir liberdade e dignidade coletiva.

Profa. Dra. Thais Janaina Wenczenovicz - UERGS

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG/PUCPR

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DIGITAL: ACESSO AO DIREITO FUNDAMENTAL À INFORMAÇÃO

DIGITAL INCLUSION PUBLIC POLICY: ACCESS TO THE FUNDAMENTAL RIGHT TO INFORMATION

Irineu Francisco Barreto Junior ¹
Gladison Luciano Perosini ²

Resumo

O artigo analisa a política pública voltada à promoção e ao acesso às tecnologias de inovação e comunicação (TICs), voltadas a assegurar o acesso fundamental à informação e ao conhecimento. Para tal finalidade, promove uma revisão das teorias e documentos das políticas públicas governamentais de inclusão digital, e uma análise da política dos Telecentros, equipamentos formulados para minimizar a desigualdade de acesso à rede mundial de computadores. A pesquisa conclui que as tecnologias da informação se desenvolvem em ritmo mais célere do que a capacidade governamental e privada de assegurar o acesso dos cidadãos aos avanços tecnológicos.

Palavras-chave: Políticas públicas, Inclusão digital, Telecentro, Sociedade da informação

Abstract/Resumen/Résumé

The article analyzes the public policy directed to the promotion and access to innovation and communication technologies (ICTs), aimed at ensuring basic access to information and knowledge. To this purpose, it promotes a review of the theories and documents of governmental public policies for digital inclusion, and an analysis of policy Telecentres formulated equipment to minimize the inequality of access to the World Wide Web. The research concludes that the information technologies develop at faster rate than the government and private capacity to ensure citizens' access to technological advances.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Public policy, Digital inclusion, Telecentre, Information society

¹ Doutor em Ciências Sociais pela PUC-SP; Docente do Programa de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação e do Curso de Direito da FMU-SP. Analista de Pesquisas da Fundação Seade.

² Mestre em Sociologia Política pela Universidade Vila Velha-ES. Professor Universitário.

Introdução

Este artigo analisa políticas públicas de inclusão digital, promoção e acesso às tecnologias de inovação e comunicação (TICs), que possuem o intuito de assegurar o acesso fundamental à informação, direito consagrado no ordenamento jurídico brasileiro e fator imprescindível para a promoção da cidadania e disseminação do conhecimento. Evidencia também que a inclusão digital apresenta limites por ausência de acesso adequado da população às tecnologias da informação. Busca compreender as políticas públicas de inclusão digital como um conjunto de ações do governo eletrônico, voltadas à promoção do acesso a serviços públicos no ambiente da rede mundial de computadores. O planejamento governamental apercebeu-se de que, na medida em que a tecnologia da informação se desenvolvia, em sentido oposto parcela significativa dos cidadãos era apartado das benesses advindas do avanço tecnológicos, em decorrência de barreiras socioeconômicas, educacionais, geográficas ou mesmo etárias. A metodologia é voltada a análise da política de inclusão digital consubstanciada na criação de centros de inclusão digital denominados Telecentros, equipamentos que almejam proporcionar aos seus frequentadores a oportunidade de minimizar a desigualdade de acesso à rede mundial de computadores. A pesquisa realizou uma revisão da política governamental, das possibilidades e limites da política de criação desses centros de inclusão digital.

No cenário da descentralização das políticas públicas, inaugurado na década de 1980, as administrações municipais tornaram-se partícipes da estratégia federal de inclusão digital. Torna-se evidente a importância dos municípios em estender, de forma capilar, os programas de inclusão digital desenvolvidos pelo governo federal, promover tais ações com o desenvolvimento de políticas públicas de inclusão digital na esfera local, sendo uma força significativa. Os defensores dessa prática argumentam que, além da capilaridade e possibilidade de desenvolver políticas em maior proximidade com o cidadão, a esfera municipal pode identificar deficiências, na gestão das políticas, que os governos estadual e federal não conseguirão.

1. Inclusão digital e suas possibilidades

A inclusão digital está relacionada ao acesso aos equipamentos informáticos e à internet como instrumentos capazes de favorecer o acesso de forma igualitária, oferecendo também as mesmas possibilidades para o desenvolvimento econômico das pessoas. Quando se fala em inclusão digital, compreende-se que há uma forma desigual em que as pessoas possuem ou não acesso ao computador conectado ao global e de usufruir de suas possibilidades para tramitar sem impedimentos no universo sem fronteiras, que para alguns está mais do que fronteirizado. O recurso financeiro tem, de forma incisiva, colaborado para que uma boa parte da população fique excluída digitalmente, compondo a margem dos não inclusos na era da informação. Os detentores da riqueza são os primeiros a terem acesso às diversas vantagens de uso e/ou domínio que o mercado de trabalho exige em relação aos recentes conhecimentos e produtos lançados. Uma vez que a inclusão ocorre de forma quase que instantânea de um lado, a exclusão se dá na mesma velocidade e inversamente proporcional do outro, que abrange os pobres, analfabetos, desfavorecidos financeiramente, que não conseguem acompanhar as exigências dos novos conhecimentos e dos recursos tecnológicos recentes no mercado (SORJ, 2005, p.102). Segundo Levy:

Cada novo sistema de comunicação fabrica seus excluídos. Não havia iletrados antes da invenção da escrita. A impressão e a televisão introduziram a divisão entre aqueles que publicam ou estão na mídia e os outros (Lévy, 1999, p.237).

Esta análise permite supor a grande influência que cada inovação tecnológica inserida no contexto da sociedade tem para fomentar a exclusão digital. Como o desenvolvimento de novas tecnologias, que ocorre em vertiginosa frequência, podemos compreender que o abismo da exclusão fica mais profundo e com diversas complexidades que dificultam o processo com que a inclusão seja de fato minimizada. Isso gera certa dificuldade em utilizar os recursos digitais como um agregado para deslocar socialmente no que se refere a emprego e serviço, uma vez que as mudanças tecnológicas são mais rápidas que o processo vivenciado na inclusão digital.

A transformação tecnológica e administrativa do trabalho e das relações produtivas dentro e em torno da empresa emergente em rede é o principal instrumento por meio do qual o paradigma informacional e o processo de globalização afetam a sociedade em geral (CASTELLS, 2008, p.265).

De acordo com Silveira (2008), existem poucos indícios de que o mercado capitalista, que tem como fundamento os sistemas digitais, incluirá as pessoas na Sociedade da Informação, pois as desigualdades socioeconômicas são uma grande barreira para que se consiga ter acesso à informação e comunicação na era digital. Este bloqueio que impede o ingresso no mundo conectado em uma rede de computadores é o maior núcleo de exclusão, o que não permite aos seres humanos se comunicarem e desenvolverem-se como quiserem. O autor ainda enfatiza que apenas ter acesso à rede mundial não se entende que o cidadão vá conquistar uma série de habilidades necessárias para construir uma comunicação e aquisição de informações eficazes e, assim, exercer seus direitos e organizar seus interesses. Contudo, não podemos descartar que sem os quais, uma vez que são essenciais, tais como o computador, a conexão de banda larga, todas as tentativas subsequentes de inclusão digital ficam consideravelmente prejudicadas e por que não dizer que comprometem completamente o processo (SILVEIRA, 2008, p.55-56).

Conforme Silva Filho (2003), as Tecnologias da Informação e Comunicação têm capacidade de abrir um leque de possibilidades que melhorem a qualidade de diversos aspectos da vida. Destaca-se a abertura de novos canais de geração e distribuição de renda, novos empregos e oportunidades de trabalho. As escolas são componentes essenciais na inclusão digital, uma vez que vários protagonistas como professores, alunos e comunidade atuam em conjunto para a construção do conhecimento. Torna-se importante destacar que, de forma isolada, a instituição de ensino perde um pouco a sua força para efetivá-la, já que é necessária uma atuação em conjunto com os pilares do tripé da inclusão digital: TIC's, renda e educação. A renda como fazendo parte do tripé da inclusão digital significa a sua redistribuição, permitindo o acesso às TIC's, uma vez que, por condições insuficientes de renda, os indivíduos não têm como, por exemplo, ter em sua casa um computador com acesso à internet, o que compõe a ferramenta como meio necessário para que a inclusão seja realizada (SILVA FILHO, 2003, p.01-02).

Para Carvalho (2009, p.20), a discussão sobre o desenvolvimento acelerado das tecnologias para o bem-estar social é algo frequente e comumente debatido. Com todos os avanços tecnológicos, a sociedade passa por consideradas mudanças em sua estrutura de relacionamento. Na era digital, a sociedade está dividida em duas opiniões: de um lado, a percepção de que as novas tecnologias trazem esperança para um melhor futuro e boas oportunidades no quesito de empregos e serviços em grande expansão, então,

consequentemente visualizam um futuro melhor para a humanidade; por outro, compreendem que os avanços tecnológicos acentuam o abismo que, por sua vez, faz a separação entre os que detêm poder econômico para tramitar nas possibilidades oferecidas e os que não possuem tais poderes para acesso a elas.

Segundo o sociólogo Sérgio Amadeu da Silveira (2003), fica evidente que o indivíduo que não possui, de forma básica, o acesso ao computador, conexão com a internet e os conhecimentos relacionados com a sua utilização, faz parte dos que estão excluídos digitalmente. Também é compreendido que ter apenas acesso ao computador e saber utilizá-lo, sem estar conectado com a rede mundial, significa estar excluído do contexto de inclusão digital, pois o computador desconectado tem, de maneira extremamente reduzida, sua utilidade na era da informação, sendo comparado quase a uma mera máquina de escrever. Neste caso, para que se dê a inclusão digital, tornam-se necessários alguns elementos, tais como o próprio computador, acesso à internet e o saber utilizar os softwares aplicativos para que, ao executar o sistema computacional, o indivíduo possa usufruir dos recursos e possibilidades disponíveis no mundo digital (SILVEIRA, 2003, p.422).

Compreender como acontece a inclusão digital é de fundamental importância para que saibamos articular de maneira eficiente a sua aplicação e promover certas garantias de que estamos no caminho certo, uma vez que a mesma não se dá em apresentar unicamente um computador conectado à internet como meio de conhecimentos ilimitados, ou como um equipamento que proporciona mudança de vida. Mas que a pessoa tenha recursos cognitivos para ser protagonista de forma progressiva da própria inclusão, comparando-se a uma pessoa alfabetizada (escolarizada) que consegue ler e compreender diversos textos. O indivíduo alfabetizado digitalmente conseguirá buscar o que deseja e também poderá decifrar as diversas possibilidades no ambiente virtual, mas para que isso ocorra "[...] é preciso estar alfabetizado na linguagem respectiva, é preciso decifrar seus símbolos, entrar na sua lógica, conhecer sua gramática, para apreender os significados que entre nós e eles circulam [...]" (VEIGA-NETO, 2014, p.104). Isso nos capacitará com poder de acatar ou descartar determinadas informações, selecionando aquilo que se considera útil para a vida e bem-estar.

Para Schwarzelmüller (2005, p.01-02), na Sociedade da Informação, que se baseia em um espaço que envolve essencialmente a comunicação, informação, conhecimento e

aprendizagem, esse tráfego de dados e informações que ocorrem de forma ininterrupta na rede global é fundamental para que o conhecimento seja adquirido e reconstruído e a pessoa atue na própria transformação e da sociedade como um todo, sendo ativo no processo de mudança da atual realidade. Permanecer exposto à rede é a possibilidade de tornar-se receptor de suas alterações, favorecendo acompanhar e modificar-se nos padrões; com este paradigma manter-se conectado é significativo para que a própria atuação do indivíduo no mercado não tenha desequilíbrio no que se refere à adequação aos moldes que se alteram de forma constante. Segundo Takahashi (2000), o conhecimento “tornou-se, hoje mais do que no passado, um dos principais fatores de superação de desigualdades, de agregação de valor, criação de emprego qualificado e de propagação do bem-estar” (TAKAHASHI, 2000, p.05).

O termo "Inclusão Digital" se destaca no contexto de uma Sociedade da Informação, que tem a intenção de inserir todos os cidadãos neste meio tecnológico que movimentada de modo significativo as oportunidades que em outro lugar não encontraríamos (CARVALHO, 2003, p.77). Com isso compreende-se que, de acordo com Ana Isabel B. Paraguay:

'Inclusão Digital' é gerar igualdade de oportunidades na Sociedade da Informação. A partir da constatação de que o acesso aos modernos meios de comunicação, especialmente a Internet, gera para o cidadão um diferencial no aprendizado e na sua capacidade de ascensão financeira [...] (PARAGUAY, 2005, p.77).

Segundo Carvalho (2003), nesta era tecnológica todas as informações geradas atualmente e também as que estão já em formatos diferentes, como nos jornais e revistas impressos, entre outros, estão utilizando o sistema de armazenamento digital, por ser compatível com a dinâmica da atualidade com suas flexibilidades de acesso, veiculação e compartilhamento. Para que uma pessoa tenha acesso aos recursos de armazenamento e a manipulação de conteúdos digitais, é preciso apenas o uso de máquinas com processadores específicos, como o computador. O autor enfatiza que o acesso a esses equipamentos e seus conteúdos digitais não tem acompanhado a velocidade do desenvolvimento da tecnologia. Diante disso, um grande número de pessoas fica de fora da arena digital com cada novidade tecnológica inserida no mundo; a disparidade cresce de forma vertiginosa, criando um abismo considerável entre os dois lados. Quem não acompanha estes recursos e seus desenvolvimentos são os indivíduos denominados excluídos da Sociedade da Informação.

Fazer acontecer a inclusão digital, para o autor, não é uma tarefa fácil de ser alcançada, uma vez que não basta encontrar soluções para que a população adquira os equipamentos necessários. Isso é insuficiente, torna-se fundamental fazer seu uso, o que não significa simplesmente digitar textos e navegar na internet, mas receber treinamento qualificado e adquirir habilidades. Essa capacitação não é um bem que se desenvolve com rapidez, mesmo com altos investimentos. Há uma necessidade de tempo para que aconteça a assimilação das informações e geração de conhecimentos. Importante ainda é se pensar que a realidade da tecnologia da informação não é passageira, mas evolutiva, uma vez que o computador, a cada momento, torna-se uma ferramenta cada vez mais indispensável para que os seres humanos realizem suas atividades (CARVALHO, 2003, p.76-78).

2. Políticas Públicas de inclusão digital

Segundo Souza (2006), existem diversas definições sobre o que são políticas públicas, tais como o conjunto de ações do governo para uma finalidade específica; soma das atividades dos governos que influencia a vida dos cidadãos de forma direta ou por meio de delegações; o que o governo decide ou não fazer; na solução de problemas. A elaboração de políticas públicas se dá no nível em que os governos democráticos aplicam, de forma prática, no mundo real, os resultados de seus propósitos (SOUZA, 2006, p.24-25). De acordo com Bucci (1997), política pública é a “coordenação dos meios à disposição do Estado, harmonizando as atividades estatais e privadas para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados” (BUCCI, 1997, p.91).

Para Helou (2011), na sociedade contemporânea, nota-se a existência de uma forte ligação das atividades humanas com as tecnologias digitais que, a cada dia, torna-se mais intrínseca, impossibilitando a hipótese da vivência humana distanciada dos recursos tecnológicos. O desenvolvimento de tais dispositivos eletrônicos, quando bem utilizados podem, de forma significativa, incrementar o crescimento econômico, a equidade social, o intercâmbio cultural, a pesquisa e a melhoria educacional da população. A sociedade como um todo, de acordo com a autora, está dividida pelos diferentes ritmos da propagação tecnológica, o que torna evidente a necessidade de uma política para permitir o acesso do grande grupo ainda existente que são os excluídos digitais. Quanto maior for a demora na realização da inclusão digital, mais acentuado será o distanciamento entre os

grupos no que se refere a diferenças econômicas, culturais e sociais, visto que, ao ter a disponibilidade dos recursos da tecnologia da informação, o incluído terá contato com diferentes culturas, sua criatividade será estimulada e o raciocínio lógico desafiado, enquanto que o excluído permanecerá na inércia do tempo, fora de todo o crescimento pessoal e profissional que as tecnologias da informação podem proporcionar, até mesmo das buscas de informações básicas que se faz no ambiente em rede.

A defasagem de tempo entre a inclusão digital do indivíduo de maior renda e aquele carente de rendimentos e condições sociais tende a acentuar as diferenças entre eles a cada dia, ampliando o já existente apartheid digital e o social (MATTOS, 2009, p.128).

As Políticas Públicas são programas, projetos e ações que tem a intenção de causar impacto na sociedade, uma mudança com efeitos significativos. Neste caso específico, com o objetivo de reduzir a exclusão digital, o governo oportuniza a criação de meios para que a população tenha acesso a essas tecnologias (HELOU, 2011, p.02). Pode-se compreender que, neste cenário tecnológico, vivemos em uma sociedade geral que compõe, em seu interior, duas outras: uma é a sociedade dos que possuem acesso a todas as informações com seus mais diversos recursos tecnológicos e estão por dentro das novidades lançadas no mercado com suas atualizações, no mesmo ritmo e se mantém, não apenas informada, mas em mãos com tais tecnologias, está pareada para atender às demandas das mais complexas exigidas no mercado; outra é a sociedade em que fazem parte os excluídos digitalmente que, por sua vez, não possuem uma linguagem apropriada para comunicar-se com a sociedade citada anteriormente, com isso já existe uma barreira na comunicação; outra barreira é a econômica que o impede de adquirir tais recursos tecnológicos para ser um meio a mais nas possibilidades de ascensão econômica, levando em consideração que a articulação nos trâmites tecnológicos é considerada a mais importante para facilitar a maioria das conquistas disponíveis no mundo moderno. As políticas públicas de inclusão digital buscam, por meios de seus programas, gerarem equidade entre as sociedades.

3. Política Pública Nacional e o Governo Eletrônico no Brasil

As políticas públicas têm o propósito de articular as ações do governo para exercer a influência na vida das pessoas, ou seja, visam à satisfação do interesse da coletividade. Sendo assim, a Política Pública Nacional se envolve em uma gama de esforços do governo

com a finalidade de atender a específicas demandas (SOUZA, 2006, p.24). De acordo com Silva (2001), o governo demonstra que é um caminho sem volta a inserção dos sistemas informatizados e suas redes de interligação planetária na sociedade, quando desenvolveu o projeto do governo eletrônico, conhecido como e-Gov, surgido no ano 2000, com o primordial objetivo de garantir que todos os cidadãos tenham acesso à internet e, por meio desta facilidade, garantir que os serviços do governo estejam disponibilizados no formato online.

O projeto, segundo a autora, também fomenta a utilização dos recursos tecnológicos para beneficiar a transparência das ações do governo e aumentar a eficácia das tecnologias da informação na administração pública federal, o que contribuirá para a redução da desigualdade social existente no País. Importante enfatizar que do ano de 1995 até abril de 2001, foram investidos R\$10 bilhões na informatização dos serviços públicos, além de R\$ 800 milhões por ano durante dois anos para que as metas de que todos os órgãos públicos federais ofereçam os seus serviços pela internet. Tal investimento consiste na ideia do e-governo em que "[...] a informatização de funções não é mais questão de um órgão isolado, mas do governo como um todo" (SANTOS, 2006, p.152), colocando o Brasil a ocupar o sexto lugar de país que mais investiu em internet pública em todo o mundo (SILVA, 2001, p.193).

Lançar uma política de governo eletrônico sobre a intervenção direta da Presidência da República foi o meio para articular diversas iniciativas e projetos com vista a tornar universal o acesso aos serviços prestados pelo governo, utilizando a internet como ferramenta principal. O programa Governo Eletrônico explora profundamente o potencial das tecnologias da informação e comunicação para que sua utilização não fique limitada por fatores tecnológicos; automatiza todos os processos de administração pública onde ações internas são executadas com mais precisão e rapidez, também os cidadãos podem usufruir da agilidade dos processos no ambiente virtual, na utilização dos seus serviços; praticidade no controle social e acompanhamento das ações do governo de forma constante nos devidos Portais na internet (MATIAS, 2009, p.08-09).

Compreende-se que o programa de governo eletrônico veio para iniciar a adequação do país na Sociedade da Informação com a utilização das modernas tecnologias de informação e comunicação (TIC's), para democratizar o acesso à informação, em que os serviços públicos de todas as esferas foram informatizados e

disponibilizados, em ambiente web, para uma eficaz comunicação interna no que se refere aos setores administrativos e externos, com a disponibilização de serviços para a comunidade. Nivelando, desta forma, a possibilidade de “acessar, compreender, assimilar e usar informações em seu benefício e de sua comunidade” (JAMBEIRO, 2004, p.226), o que fortalece a proposta de dinamizar os serviços e administração pública eficientemente.

Foi no dia 29 de outubro de 2003, que o decreto presidencial instituiu os Comitês Técnicos do CEGE1 e delegou as atribuições de Secretaria Executiva ao Ministério do Planejamento, por intermédio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, que passou a ter as atribuições de apoio técnico administrativo e de supervisão dos trabalhos dos Comitês Técnicos. Esta organização e atribuição de tarefas a determinados setores do governo tem como meta coordenar e articular o planejamento e a implementação de projetos que também visam a Inclusão Digital².

Esta iniciativa do governo brasileiro amplia, consideravelmente, o leque de abrangência das tecnologias da informação, o que a princípio envolvia os trâmites administrativos, internos e também na disponibilização de diversos serviços do governo para a população. A partir do ano de 2003, com o decreto presidencial, deu-se início a um marco no avanço tecnológico com foco no alcance de todas as pessoas no país, como uma de suas propostas a de realizar a Inclusão Digital, uma vez que boa parte da população brasileira não possui acesso às tecnologias da informação, por motivos diversos ficando na margem da Sociedade da Informação em comunidades e segmentos excluídos.

Segundo Helou (2011), com interesse em atender a política pública de inclusão digital, o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) desenvolveu um Programa de Inclusão Digital que tem a finalidade de realizar a implantação de Centros de Inclusão Digital em municípios e áreas rurais com menor índice de desenvolvimento humano (IDH)³, sendo estas localidades priorizadas. A Inclusão Digital articulada por uma

¹ Comitê Executivo do Governo Eletrônico - criado no âmbito do Conselho de Governo pelo Decreto de 18 de Outubro de 2000 e tem como objetivo a formulação de políticas, diretrizes, coordenação e articulação das ações de implantação do Governo Eletrônico, voltado para a prestação de serviços e informações ao cidadão. Disponível em: < <http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/comite-executivo>>. Acesso em: 26. Maio. 2015.

² Disponível em: < <http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/historico>>. Acesso em: 15. Maio. 2015.

³ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) compara indicadores de países nos itens riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros, com o intuito de avaliar o bem-estar de uma população, especialmente das crianças. Varia de zero a um e é divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) em seu relatório anual. Países com IDH até 0,499 são considerados

política pública derivada da iniciativa do governo em 2003 visa, de forma efetiva, inferir efeitos específicos que podem alterar aspectos fundamentais, como a possibilidade de melhor inserção no mercado de trabalho; a geração de renda; facilitar a execução de tarefas cotidianas das pessoas no ambiente virtual; autonomia na busca, compreensão e aquisição de valores culturais e sociais e, até mesmo, difundir o próprio conhecimento tecnológico aprendido para outras pessoas, tornando o incluído digitalmente promotor da própria inclusão (HELOU, 2011, p.04-05).

Na Sociedade da Informação, fica evidente a constante evolução no panorama da virtualização de tudo o que antes apenas pessoalmente seria possível, tais como a comunicação entre pessoas, pagamento de contas, contratação de serviços, conhecimento especializado, cursos para os mais diversos fins, inclusive de nível superior, entre outros, são tarefas que não são vistas como novidade, uma vez que fazem parte do cotidiano da realidade atual. Ao contemplarmos a sociedade, nota-se que seus indivíduos não estão coesos no acesso a estes recursos, formando uma sociedade "colcha de retalhos", já que seus componentes possuem diferentes níveis de possibilidades de acesso aos recursos da tecnologia da informação e comunicação, centralizando alguns com aparatos tecnológicos adequados para contribuir com a elaboração e disseminação de novas informações e outros para margem a sociedade tecnológica com precárias ou nenhuma possibilidade de acesso à interconexão e atuação no cenário virtual mundializado.

O Governo Eletrônico possui diversas iniciativas com o objetivo de promover a inclusão digital para que o cidadão tenha condições de exercer plenamente a sua participação política na nova Sociedade da Informação que está em constante e ininterrupto processo de consolidação da inclusão digital no país de forma capilar, que objetiva a disseminação e o uso das tecnologias da informação e comunicação orientadas ao desenvolvimento social, político, econômico, cultural, ambiental e tecnológico, tudo isso centrado nas pessoas, fazendo com que elas tramitem no mundo da informação de

de desenvolvimento humano baixo, e os com índices entre 0,50 e 0,799 são considerados de desenvolvimento humano médio.

Disponível

em:

http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2144:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 27. Maio. 2015.

forma plena e autônoma, tornando-se agente ativo na busca do próprio conhecimento e desenvolvimento pessoal e social⁴.

O Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro - é uma empresa pública, que está vinculada ao Ministério da Fazenda. Sua função é a prestação de serviços em Tecnologia da Informação e Comunicações, voltada para o setor público, sendo considerada uma das maiores organizações da área, na América Latina. O Serpro realiza investimentos no que se refere ao desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas para o Software Livre, como uma política estratégica que permite aperfeiçoar os recursos públicos, como também incentivar o compartilhamento de conhecimento e favorecer o estímulo de cooperação entre as esferas federal, estadual, municipal, iniciativas do segmento acadêmico e sociedade. De maneira mais abrangente e capilar, o Serpro também desenvolve projetos e programas que vinculem as questões sociais de acessibilidade e inclusão digital e apoia completamente as políticas públicas de inclusão digital do governo federal⁵.

4. Programa Serpro de Inclusão Digital (PSDI): articulação entre o governo federal, instituições públicas e da sociedade civil

Com vista a promover a inclusão digital dos excluídos do universo das tecnologias da informação e comunicação, foi implantado em 2003 o Programa Serpro⁶ de Inclusão Digital (PSDI). Esse projeto tem como finalidade o uso intensivo da tecnologia da informação para ampliar consideravelmente a cidadania e o combate à pobreza, como consequência da inserção do indivíduo na Sociedade da Informação e o fortalecimento do desenvolvimento local. O Programa tem como base dois eixos principais que é a utilização permanente do Software Livre, com fins em viabilizar sua utilização e a apropriação de novas tecnologias pela sociedade; e também a de favorecer o atendimento das necessidades das comunidades, a formulação de políticas públicas, a criação de conhecimentos e elaboração de conteúdos apropriados, bem como o robustecimento das

⁴ Disponível em: < <http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/inclusao-digital>>. Acesso em: 15. Maio. 2015.

⁵ Disponível em: < <http://www4.serpro.gov.br/instituicao/quem>>. Acesso em: 20. Maio. 2015.

⁶ SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados

capacidades pessoais e das redes comunitárias⁷. Assim, o programa promove a doação de computadores, que estão em desuso na empresa, para a montagem de Telecentros, que são salas de informática voltadas ao atendimento das necessidades da comunidade. Esses Telecentros devem estar abertos à população e atuar gratuitamente fornecendo treinamento em Software Livre e acesso à Internet.

Dentre todas as ações que são desenvolvidas pelo Programa Serpro de Inclusão Digital, encontra-se a doação de microcomputadores para entidades públicas e instituições da Sociedade Civil, cujo objetivo é promover a implantação de Telecentros comunitários e estimular o uso da tecnologia em todo o território brasileiro, com o foco em ampliar a cidadania, inserir por completo o cidadão na Sociedade da Informação e fortalecer o desenvolvimento local. O Serpro, por sua vez, propicia uma gama de benefícios às comunidades com o seu programa de inclusão digital. Dentre as vantagens encontram-se o acesso aos serviços do governo eletrônico dos três níveis: federal, estadual e municipal; o acesso à informação variada por meio da rede mundial de computadores (internet); cursos de informática e de educação à distância para atualização profissional; reforço escolar para crianças, jovens e adultos; fomento da produção cultural comunitária (áudio, vídeo, web-art); distribuição de conhecimento; estímulo à inserção social com a possibilidade de participação em redes de relacionamento, blogs e fóruns virtuais⁸.

O projeto de fixar Telecentros em locais estratégicos é apoiado e intermediado pelo Serpro e coordenado pelo Ministério das Comunicações que, por sua vez, garante um completo suporte e infraestrutura, favorecendo a conexão com a internet de forma ramificada a toda comunidade, por mais afastada que esteja dos recursos tecnológicos. Assim, contribuindo não apenas para o contato pessoal com as atuais e predominantes tecnologias, mas dominar o conhecimento necessário para o bem-estar social e econômico (PINHEIRO, 2013, p.11). A implantação de Telecentros em comunidades menos favorecidas viabiliza o acesso a estas tecnologias, em que o público-alvo por meio de um profissional capacitado recebe instruções iniciais em informática básica e a navegação na internet, o que, de certa forma, incrementa a nova percepção da realidade do mundo tecnológico em que vivemos, contribuindo para a melhoria da educação, o aprimoramento pessoal e profissional (HELOU, 2011, p.05).

⁷ Disponível em: < <http://www4.serpro.gov.br/inclusao>>. Acesso em: 20. Maio. 2015.

⁸ Disponível em: < <http://www4.serpro.gov.br/inclusao/telemenu>>. Acesso em: 27. Maio. 2015.

É justamente nos Telecentros que a população menos favorecida em adquirir os serviços tecnológicos para sua inserção no cenário virtual encontra a possibilidade de ter contato com algum tipo de tecnologia, monitorado por profissional capacitado para orientá-la, o que lhe permite certo convívio e familiaridade com a realidade informacional vigente e as exigências necessárias para tramitar no que se refere às necessidades para atender ao mercado de trabalho cada vez mais exigente, saindo assim de forma gradual da margem da sociedade tecnológica e aproximando-se do centro, onde é munido do conhecimento para articular com eficiência nas diversas esferas do conhecimento (CÂMARA, 2005, p.17). Para receber a instalação do Telecentro, o órgão solicitante deve ser Estado ou Municípios mais carentes, empresas públicas, sociedade de economia mista, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. A doação será permitida única e exclusivamente para fins e uso de interesse social.

Para receber a doação de computadores é necessário agir de acordo com o procedimento: enviar ofício (em papel timbrado), contendo as seguintes informações: dados da entidade solicitante (nome, endereço, CNPJ, telefone); dados do Representante Legal da entidade, devidamente qualificado (nome, endereço, CPF, identidade, correio eletrônico, telefone); breve descrição do Projeto para o uso dos equipamentos, e qual será o seu público alvo; quantidade solicitada de equipamentos. Em seguida, anexar a documentação comprobatória.⁹ Os equipamentos disponíveis para doação e construção de Telecentros fazem parte da escala de sucateamento de computadores, o que significa que o Serpro adquire equipamentos para seus funcionários que necessitam de equipamentos mais modernos, os equipamentos retirados são encaminhados para outros funcionários que precisam ter suas máquinas substituídas e, assim, sucessivamente, até

⁹ Se Doação destinada a Organização da Sociedade Civil: (cópia autenticada): comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; estatuto registrado em cartório e da ata da eleição de sua atual diretoria; cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física-CPF do representante legal da entidade e do responsável aplicação legal dos recursos; Registro/certificado de utilidade pública federal ou certificado de organização da sociedade civil de interesse público; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.

Se doação destinada a Municípios: Cópia do Diploma eleitoral do governante; Publicação da nomeação do representante (se indireta); Docto Identificação do representante (RG e CPF); Comprovante do CNPJ; Comprovante Regularidade do FGTS e INSS.

que algumas máquinas "sobrem" e, com isso, sejam destinadas ao processo de doação. O sistema operacional livre utilizado na distribuição é o *Ubuntu*, que vem equipado com a Ferramenta de Monitoramento Zabbix, para fazer o acompanhamento do funcionamento dos Telecentros. Desde a solicitação para a instalação de um Telecentro até a chegada dos equipamentos no local, há um tempo médio de processo de doação de até dois meses, contando desde a entrada de toda a documentação até a liberação dos equipamentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sobre a problemática inicialmente levantada, a partir da literatura de referência e os relatos dos entrevistados no Telecentro, parece claro que as políticas públicas de inclusão digital se apresentam deficientes em diversos aspectos determinantes para o sucesso prático da inclusão digital no Brasil. Também é certo que não seja simples o estabelecimento da relação causa e efeito. Os aspectos deficitários do sistema de políticas públicas de inclusão digital têm impactado, diretamente, na dificuldade de identificação de pessoas capacitadas pós-Telecentro, no que se refere ao aperfeiçoamento ou aprendizado das técnicas de utilização dos sistemas informatizados, manutenção da carreira, transição profissional e, por consequência, a qualidade de vida em tramitar com facilidade na autonomia da busca e assimilação do conhecimento.

Os Telecentros são ferramentas decorrentes de políticas públicas nacionais com vistas a incluir no centro da sociedade tecnológica os que até agora margearam a Sociedade da Informação. Desta forma, possibilitando que o indivíduo atue na comunidade em que vive como dominador dos recursos tecnológicos para resolver situações cotidianas e se envolver em tais conhecimentos para favorecer a conquista de emprego e situação social desejada. Tal não era antes possível, devido à ausência de compreensão e articulação no mundo virtual.

A precariedade do espaço de inclusão no que concerne à falta de sala para que os cursos sejam ministrados, por vezes, acompanha o usuário desde o seu primeiro contato com o programa governamental, impactando de forma negativa o seu aprendizado, tendo como consequência baixos rendimentos nos conhecimentos em informática. Certamente, a implicação da falta de uma estrutura adequada para que os cursos de inclusão digital

sejam ministrados reflete, diretamente, na falta de capacidade dos mesmos em mudar sua realidade, uma vez que, para que a inclusão digital seja uma realidade, é necessário que o indivíduo tenha a capacidade de utilizar o conjunto de informações apreendidas para seu próprio benefício. Melhorar sua vida profissional é uma das esperanças que depositam no Telecentro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUCCI, Maria Paula Dallari. **As políticas públicas e o direito administrativo**. Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 34 n. 133 jan./mar, p. 89-98, 1997.

CÂMARA, Mauro Araújo et al. **Telecentros como instrumento de inclusão digital: perspectiva comparada em Minas Gerais**. 2005.

CARVALHO, Isabel Cristina Louzada; KANISKI, Ana Lúcia. **A sociedade do conhecimento e o acesso à informação: para que e para quem**. Ciência da informação, v. 29, n. 3, p. 33-39, 2000.

CARVALHO, José Oscar Fontanini de. **O papel da interação humano-computador na inclusão digital**. Transinformação, v. 15, n. 3, p. 75-89, 2003.

CARVALHO, Olívia Bandeira de Melo. **Os "incluídos digitais" são "incluídos sociais"? Estado, mercado e a inserção dos indivíduos na Sociedade da Informação** | Is "digital inclusion" "social inclusion"? State, market and the insertion of individuals in the information society. Liinc em Revista, v. 5, n. 1, 2009.

CASTELLS, M. **A galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

_____. **A sociedade em Rede – a era da informação: economia, sociedade e cultura – Volume 1**. São Paulo: Paz & Terra, 2008.

_____.; GERHARDT, Klauss Brandini. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

DEMO, Pedro. **Inclusão digital: cada vez mais no centro da inclusão social**. 2005.

HELOU, Angela Regina Heinzen Amin et al. **Políticas públicas de inclusão digital**. RENOTE, v. 9, n. 1, 2011.

LÉVY, P. **Cibercultura**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Ed. 34, 1999.

MATIAS, Vandeir Robson; DE OLIVEIRA ANTUNES, Gabriela; CAMPOS, Mateus Augusto Lacerda. **Novas tecnologias e seus impactos na sociedade: o governo eletrônico em Belo Horizonte e promoção da cidadania a partir do orçamento**

participativo digital. Disponível em: http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2011/01/sc_ip-vandeir.pdf acesso em: 01-06-2015

MATTOS, Fernando Augusto Mansor de. **Os limites da inclusão digital no Brasil**. www.rpbahia.com.br/biblioteca/pdf/FernandoMattos.pdf. Acesso em 08/05/2015, v. 15, n. 07, 2006.

_____.; DIAS ROCCHETTI SANTOS, Bruna Daniela. **Sociedade da Informação e inclusão digital: uma análise crítica** | Information society and digital inclusion: a critical analysis. Liinc em Revista, v. 5, n. 1, 2009.

PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. **Observatório da inclusão digital: descrição e avaliação dos indicadores adotados nos programas governamentais de infoinclusão**. 2013.

SCHWARZELMÜLLER, Anna F. **Inclusão digital: uma abordagem alternativa**. VI CINFORM: Encontro Nacional de Ciência da Informação, Salvador, BA: Anais do VI CINFORM, 2005.

SILVA, Alzira Karla Araújo da; CORREIA, Anna Elizabeth Galvão Coutinho; LIMA, Izabel França de. **O conhecimento e as tecnologias na Sociedade da Informação**. Revista Interamericana de Bibliotecología, v. 33, n. 1, p. 213-239, 2010.

SILVA, Cylon Gonçalves da; MELO, Lúcia Carvalho Pinto de. **Ciência, tecnologia e inovação: desafio para a sociedade brasileira**—livro verde. Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), 2001.

SILVEIRA, Sergio Amadeu da. **A noção de exclusão digital diante das exigências de uma cibercidadania**. Políticas Públicas, p. 43, 2008.

_____. **Inclusão digital, software livre e globalização contra-hegemônica**. Software Livre e Inclusão Digital—Organizadores: Sergio Amadeu de Silveira e Joao Cassino, Sao Paulo: Conrad, v. 7, p. 11, 2003.

SILVINO, Alexandre Magno Dias; ABRAHÃO, Júlia Issy. **Navegabilidade e inclusão digital: usabilidade e competência**. RAE-eletrônica, São Paulo, v. 2, n. 2, 2003.

SORJ, Bernardo; GUEDES, Luís Eduardo. **Exclusão digital: problemas conceituais, evidências empíricas e políticas públicas**. Novos Estudos-CEBRAP, n. 72, p. 101-117, 2005.

SOUZA, Celina et al. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

TAKAHASHI, Tadao. **Sociedade da Informação no Brasil**: livro verde. Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), 2000.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a educação**. 3.ed. Belo Horizonte:Autêntica, 2014.